

Nº.34

ACTA Nº.34

99-09-01 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA UM DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E  
NOVENTA E NOVE:-----

-----Ao primeiro dia do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, Carlos Alberto Silva Oliveira, António Maria Viana da Costa, José Alberto Candeias Guerreiro e Manuel da Silva Cruz, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Chefe de Secção, Maria Madalena Afonso Leonardo dos Santos Percheiro, no impedimento legal do Director de Departamento de Administração Geral, Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Faltou à reunião o Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso por se encontrar de licença para férias.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso. -----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.----

-----**-I - FINANÇAS-**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 99/08/31, que acusava um total de disponibilidades da importância de 685.246.642\$00 (SEISCENTOS E OITENTA E CINCO MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS ESCUDOS), sendo em cofre: 296.747\$00 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 684.949.895\$00 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Foi também presente o mapa demonstrativo dos saldos de depósitos à ordem e das aplicações financeiras, anexo ao resumo diário da Tesouraria nº. 166, acima referido.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com três votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vereador Substituto, que autorizaram pagamentos no valor de 65.144.924\$00 (SESSENTA E CINCO MILHÕES, CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de cinco mil oitocentos e sessenta e três a seis mil e cinquenta e um, conforme competência que lhes foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitantes à presente acta-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº. 5.871, datada de 99/08/24, a favor de Contécnica Sul, Limitada, em virtude de se tratar de uma empresa, propriedade de um familiar

seu.-----

-----**II- PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL NOSSA SENHORA DO MAR:- Foi presente um ofício enviado a esta Câmara Municipal pela Associação de Solidariedade Social Nossa Senhora do Mar, solicitando informação sobre a cedência de um lote de terreno sito na Zambujeira do Mar, Freguesia de Zambujeira do Mar, deste Concelho, com a área de 1.600 m2, sem inscrição própria na matriz, cujo modelo 129 foi entregue na Repartição de Finanças de Odemira em 99/08/26, para construção do Centro de Dia Nossa Senhora do Mar.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder à Associação de Solidariedade Social Nossa Senhora do Mar, o terreno solicitado, em regime de direito de superfície pelo período de setenta anos, pelo valor total de 20.000\$00 (VINTE MIL ESCUDOS), devendo ser liquidados 1.000\$00 (MIL ESCUDOS), por ano, durante 20 anos.----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter o assunto à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SABOIA – ALIENAÇÃO DE UM LOTE DE TERRENO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE:-

Foi presente uma reclamação datada de 99/08/10, do Senhor António Pereira Santos, em virtude de ter sido excluído do concurso de alienação de um lote de terreno destinado à construção de habitação própria e permanente no Loteamento Municipal de Saboia, por ser proprietário de uma casa de habitação sita em Saboia, a qual se encontra em mau estado de conservação e já se encontra vendida.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ter intenção de indeferir a pretensão por incumprimento do artº. 13º. do Regulamento para Alienação de Lotes de Terreno pertencentes ao Município de Odemira.-----

-----**III - PLANEAMENTO URBANÍSTICO**-----

-----PARECER FINAL DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE ODEMIRA:- Foi presente o fax n.º.128.199, datado de 99/08/24, da Direcção Regional do Ambiente do Alentejo, enviando cópia do Parecer Final da Comissão Técnica de Acompanhamento do P.D.M. de Odemira, remetido à Comissão de Coordenação da Região Alentejo, depois de devidamente assinado e rubricado por aquela Direcção Regional.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, e depois de apreciado o assunto deliberou, por unanimidade, concordar com o referido parecer, e bem assim, proceder à abertura de inquérito público, nos termos do artigo 14.º. do Decreto-Lei 69/90 na redacção dada pelo Decreto-Lei 155/97 de 24 de Junho.-----

#### -----**IV - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foi presente uma relação de processos de obras particulares, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 13/01/99, e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente n.º.31/99-P, no período compreendido entre 25/08/99 e 31/08/99, constituída por uma folha, que fica a fazer parte integrante da presente acta e se apensa, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento;-----

-----2.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO – AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que Gil Pacheco Silvestre, residente na Avenida Sacadura Cabral, n.º. 5, 1.º. direito, em Odemira, Freguesia de Salvador, deste Concelho, solicita averbamento do seu nome no processo de construção de um edifício destinado a habitação, moradia unifamiliar, sita na Rua Cândido dos Reis, n.º.37, em Odemira, Freguesia de Salvador, deste Concelho, em virtude de o ter adquirido.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a

pretensão.-----

-----3.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO –

AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que Helena Cristina Nazário Dias, residente na Avenida Campo da Boa Esperança, nº.7, em Boavista dos Pinheiros, Freguesia de Santa Maria, deste Concelho, solicita averbamento do seu nome no processo de construção de um edifício destinado a habitação, moradia unifamiliar, sita na Quinta da Charneca do Deserto – Boavista dos Pinheiros, Freguesia de Santa Maria, deste Concelho, em virtude de o ter adquirido.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a pretensão.-----

-----4.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO –

AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que José Adelino Coelho Mota Neves, residente na Avenida Gago Coutinho, 1.501, Freguesia de Gulpilhares, Concelho de Vila Nova de Gaia, solicita averbamento do seu nome no processo de construção de um edifício destinado a habitação, moradia unifamiliar, sita em Samoqueirão, Freguesia de São Teotónio, deste Concelho, em virtude de o ter adquirido.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a pretensão.-----

-----Pelas onze horas e trinta minutos foi fixado um período de meia hora destinado a intervenção aberta ao público, não tendo havido qualquer intervenção.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº. 4 do artigo 85º, do Decreto-Lei nº.100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram doze horas.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos

da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida,  
vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Secção, a  
subscrevi.-----

## ÍNDICE

| CAPÍTULO |  | PÁG. |
|----------|--|------|
| I        | - Finanças.....  | 1    |
| II       | - Património Municipal.....                              | 3    |
| III      | - Planeamento Urbanístico.....                           | 3    |
| IV       | - Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares..... | 4    |

